

# INDICADORES DE EMPODERAMENTO DO SEXO FEMININO E O BEM-ESTAR SOCIAL DE PAÍSES DA AMÉRICA LATINA<sup>1</sup>

---

FRANCIELI DO ROCIO DE CAMPOS<sup>2</sup>

## RESUMO

A presente pesquisa objetiva discutir elementos e analisar indicadores que representam a situação do empoderamento das mulheres nos países na América Latina. Para a realização da pesquisa foram utilizados dados e informações do ano de 2017 e 2018 da Comisión Económica para América Latina y el Caribe – CEPAL. Os resultados demonstraram que a relação do empoderamento do sexo feminino e políticas públicas voltadas para bem-estar social, favorecem para que ocorra a redução de entraves relativos à participação das mulheres na conjuntura de suas vidas pública e privada. Por meio, da divisão ou ampliação nas tomadas de decisão econômicas e familiares, fortalecendo o empoderamento. Desse modo, não atingindo todas as dimensões analisadas completamente, como resultado da pesquisa se destaca a inclusão de mais mulheres no mercado de trabalho formal, que aumenta a renda isso reduz a vulnerabilidade das famílias.

### Palavras-chave

Políticas públicas, Proteção social, Empoderamento do sexo feminino.

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado no XI Seminário Nacional Sociologia & Política Intermittências da Democracia e Desigualdades Sociais.

<sup>2</sup>Doutoranda no Programa de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

## ABSTRACT

This research aims to discuss elements and analyze indicators that represent the situation of women's empowerment in Latin American countries. To carry out the survey, data and information from the year 2017 and 2018 from the Economic Commission for Latin America and the Caribbean – ECLAC were used. The results showed that the relationship between female empowerment and public policies aimed at social well-being, favors the reduction of obstacles related to the participation of women in the context of their public and private lives. Through the division or expansion of economic and family decision-making, strengthening empowerment. Thus, not reaching all dimensions analyzed completely, as a result of the research, the inclusion of more women in the formal labor market stands out, which increases income and reduces the vulnerability of families.

## Key words

Public policies, Social protection, Female empowerment.

## INTRODUÇÃO

**O** objetivo do trabalho é analisar indicadores e discutir elementos ligados ao empoderamento das mulheres nos países latino americanos, destacando primícias voltadas aos modelos de Estado de bem-estar social e das especificidades do *welfare state*, ou sistemas de proteção social. Nessa perspectiva procura-se verificar em que medida, as iniciativas do Estado têm oferecido para as condições de vida das mulheres da América Latina.

O fato do empoderamento na perspectiva de gênero emergir substancialmente como importante ponto entre as políticas públicas. Decorre das diversas contradições enfrentadas pelas mulheres, quando sofrem com a diferença de classe social, emprego e renda, na convivência com descaso de oportunidade do mercado de trabalho, no acesso limitado de sua influência no âmbito público de poder, preconceito de gênero, descrédito de capacidade intelectual. Essa situação se torna mais aguçada para a população que está na condição de pobreza, que representam a maioria nos números de desigualdade dos países latinos. Segundo Medeiros; Costa (2008) o Estado demonstra preocupação com feminização da

pobreza e a desigualdade de gênero presente na sociedade, justamente por ser o grupo que ocupa maior escala de pobres ou indivíduos em situação de exclusão nos países da América Latina.

Sendo assim, essa pesquisa se justifica por estudar empoderamento focado em relações de gênero, orientada pelas diversas reivindicações das políticas públicas, propostas no intuito de ampliar os atores envolvidos nas decisões, bem como, a inclusão de novos segmentos da população como beneficiários, entre as quais pactuem com maior número de mulheres presentes e envolvidas na problemática sobre gênero.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM ESTAR SOCIAL E EMPODERAMENTO**

A discussão voltada às políticas sociais e de cuidado remete à bibliografia sobre *welfare state*, ou Estado de bem-estar social. Conforme Esping-Andersen (1991) existe uma falta de conceituação teórica para esse assunto, por isso, seu conceito confunde sua função promissora no mercado. Além disso, não carrega consigo a garantia de que políticas sociais são ou não emancipatorias, e ajudam ou não os indivíduos na legitimação do sistema. O *welfare state* se equivale a uma fonte de poder, e a um fenômeno estrutural ou relacional, isto é, responsável em promover um aumento das capacidades políticas e diminuir as divisões sociais.

O *welfare state* está atrelado aos programas conduzidos na universalidade ou direcionados sob condições de elegibilidade, categorias de prestação de serviços/benefícios em nível de empregabilidade e a vida profissional dos cidadãos. Essas diferenciações são emergentes no caso do Estado que demonstra sua responsabilidade, quando a família ou o mercado são insuficientes para atender as necessidades básicas dos indivíduos, tal prática se limita a atender grupos necessitados, ou em outra situação apresenta um modelo universalista, quando assume um compromisso com o bem-estar social (TITMUSS, 1958 apud ESPING-ANDERSEN, 1991). Mesmo que o *welfare state* se configure como um sistema de estratificação, sua função busca intervir ou corrigir a estrutura de desigualdade, pois se distingue entre ajuda e assistência aos comprovadamente mais necessitados.

A maioria dos estudos sobre bem-estar social e gênero se refere à divisão sexual do trabalho. Dentre os quais se detalham situações de mulheres alocadas nas funções de mães, esposas, cuidadoras, ou trabalhadoras do lar, mesmo quan-

do se encontram inseridas no mercado de trabalho, assim, o Estado consolidou a provisão do bem-estar no trabalho invisível da mulher (GAMA, 2008).

Essa crítica é reforçada por Mcintosh (2000) ao se referir à forma diferenciada, ou falta de autonomia, ou ainda a sensação de invisibilidade das mulheres. Quando necessitam de benefícios, reforçando a gênese da dependência do sexo feminino e de outros elementos necessários para contribuir para a autonomia da mulher. Ao acrescentar que o estado de bem-estar social é especialmente opressivo para as mulheres, na medida em que a força agrega a equipe que faz frente a todo o plano de bem-estar social. O ônus do estado de bem-estar social é pressionar pela igualdade com homens, geralmente termos de direitos legais, políticos e de cidadania, ou premer por melhor apoio e respeito às mulheres em seus papéis como dona de casa e mãe, como direito a uma renda independente e reconhecimento da importância da sua contribuição nas atividades cotidianas.

Estudos mostram que as ideologias de gênero preexistentes e a forma como é estabelecida a divisão de trabalho entre os sexos influenciam a provisão de proteção social nos países e que, de forma cíclica, as políticas sociais afetam de maneira distinta homens e mulheres, em diferentes tipos de Estado de Bem-Estar Social (GAMA, 2008, p. 45).

Em consequência a relevância dada às discussões e políticas no contexto dos países em desenvolvimento - como o caso dos países da América Latina. É de fato proeminente verificar como esses países abordam o estado de bem-estar, e as distinções entre mulheres e homens, numa perspectiva de oferecer aos seus cidadãos, políticas passivamente à igualdade de gênero.

Neste caso, Pateman (2000) mostra que as provisões de bem-estar foram estabelecidas conforme um sistema de camadas, no primeiro extrato se privilegia os homens que recebem benefícios da esfera pública. Aquelas pessoas que se enquadram nessa instância, é devido o acidente de fortuna do mercado capitalista. As mulheres se encontram no segundo extrato, por deter dos benefícios destinados aos dependentes ou indivíduos da esfera privada (espaço doméstico).

Nessa dinâmica as políticas de bem-estar ao longo de sua história sofreram inúmeras críticas feministas, que afirmam como a questão do gênero foi ignorada nessa discussão e reforçaram quão havidas é a discriminação das mulheres. Por não fornecerem recursos para garantir respeito como cidadãs, além disso, o

desenvolvimento do bem-estar social tende a reforçar a dependência e proteção dos homens. A questão perpetua a existência de uma política de bem-estar social que presta assistência às mulheres em suas atividades diárias, contudo criar as condições por uma democracia, na qual as pessoas do sexo feminino se tornem cidadãs autônomas (PATEMAN, 2000).

As primeiras reivindicações voltadas às políticas públicas foram recomendações sobre a problemática de gênero, bem como, pela ampliação dos atores envolvidos nas decisões contando com a inclusão de novos segmentos da população como beneficiários, entre as quais estivessem presente as mulheres. Pelo fato de se tornarem público prioritário em temas que estavam confinados a esfera privada, numa perspectiva de superar a desigualdade suplantada entre mulheres e homens. Sob impacto dos movimentos civis isso se tornou agenda das primeiras políticas públicas, implementadas na década de 1980 com recorte de gênero (FARAH, 2004).

Ao tratar de políticas públicas que adentrem a temática do bem-estar social voltado para mulheres, Mcintosh, (2000) destaca que os instrumentos de proteção social eram pautados por controle burguês, e tal elemento que forçavam os indivíduos a trabalharem em nome de padrões de moralidade, decência e gestão familiar. Assim passava ser uma medida opressiva, ao mesmo tempo, em que se entendia como as mulheres necessitavam de provisão do Estado, a mulher ficou a mercê da dependência arriscada de um homem ou na exploração do trabalho assalariado. As mesmas optaram por depender do Estado e buscar renda, porque desprezam antagonismo pautado na relação salarial (interesses capitalistas *versus* atendimento as necessidades básicas dos trabalhadores), seja na forma de pagamentos de proventos ou por outros meios - seguridade social. As políticas ao incluírem mulheres no mercado de trabalho formal incidiram no aumento da renda e na redução a vulnerabilidade das famílias, de modo geral ocorreu diminuição da pobreza, da desigualdade entre regiões e fortaleceu o sistema de proteção contributivo.

A partir da adesão de políticas que aumentaram a participação masculina e responsabilidade do Estado nas tarefas de cuidado, as mesmas se tornam essenciais para diminuir a carga, possibilitar a inserção das mulheres em número e grau no mercado de trabalho. A política voltada para bem-estar interviniu na tradicional divisão sexual do trabalho, pois desconstruiu aspectos produzidos e reproduzidos pela desigualdade de gênero na sociedade, bem como, se tornou possível vincular essas políticas aos índices de pobreza e desigualdade social

(LOBATO ANDRADE, 2017). Como mostra a Tabela 1, as cinco formas de abordar as políticas públicas para mulheres segmentadas no período de 1950 a partir de 1980, segundo Moser (1989).

**TABELA 1 - ABORDAGENS, PERÍODO E ÊNFASE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

Problemas	Período	Evidência	Objetivo
Bem estar social	1950 a 1970	Papel reprodutivo, ou seja, dar ênfase a ajuda alimentar, por conta da desnutrição e planejamento familiar.	Tornar as mulheres como mães melhores.
Equidade	1975 a 1985	Triplo papel, ou seja, por meio do Estado conceder autonomia política e econômica, numa tentativa de reduzir a desigualdade perante aos homens	Conceder a participação ativa das mulheres no processo de desenvolvimento.
Contra pobreza	A partir de 1970	Na garantia que as mulheres aumentem sua produtividade, pois isso é visto como subdesenvolvimento.	Consentir ao papel produtivo para mulheres aumentarem a renda.
Eficiência	A partir de 1980	A dependência econômica da contribuição das mulheres.	Distinguir entre os declínios sociais a mulher, tempo e elasticidade.
Empoderamento	A partir de 1975	Por conta do poder desafiador da auto confiança do sexo feminino, se evidencia a subordinação ao sexo masculino.	Alcançar estratégias para conter a opressão nas diversas instancia.

**Fonte:** Adaptado pela autora, a partir de Moser (1989); Moreira et. al., (2011).

Em destarte a relevância dada com o passar do tempo, sobre os temas voltados para políticas públicas destinados às mulheres. Conforme as discussões apresentadas na Tabela 1, elas foram fundamentais para compreender a forma como distintos países abarcam o estado de bem-estar. Diante da iniquidade entre mulheres e homens no âmbito de renda e geração de trabalho, prevalece a oferta de políticas em contingente paliativo a igualdade de gênero. Dentre essas abordagens se sobressai o empoderamento, pois entre seus objetivos se destaca autoconfiança e exercício das mulheres para participar do mercado de trabalho e atividades políticas.

Para Malhota (2003) o termo empoderamento voltado para o sexo feminino segue duas dimensões, a primeira abrange uma progressão de um estado de desigualdade para outro que seria a igualdade de gênero. A segunda dimensão seria as próprias mulheres se tornarem atores do processo de mudança previsto, descrito e medido na sociedade. O empoderamento só ocorre de fato, quando a intervenção envolve as mulheres como influentes promotores, e não apenas como agentes receptores da mudança. Entre inúmeras justificativas para o Estado deliberar políticas que fortaleça a equidade, incluindo reformas legais, políticas, e intervenções para viabilizar maior acesso aos recursos as mulheres.

O empoderamento pode ser demonstrado pela qualidade da participação nas decisões e processos que comprometem a vida dos indivíduos. Na teoria, tanto o empoderamento, quanto sua participação são considerados lados diferentes de uma mesma moeda. Na prática o trabalho conta com a participação popular de desenvolvimento, e o ato de prestar assistência não seria somente capacitar os indivíduos mais pobres e mais desfavorecidos da sociedade (WORLD BANK, 1995).

Baquero (2012) constrói um trabalho que se refere ao uso indiscriminado do termo empoderamento, sua referencia faz menção de tratar a cultura educativa e a política. Uma vez que visões de mundo e de propósitos sociais diferenciados orientam as distintas concepções e ações de empoderamento, justamente por sua origem estar ligada aos movimentos de emancipação relacionados ao exercício da cidadania.

Nessa perspectiva Perkins (1995) defende o entendimento de empoderamento como fortalecimento da esfera privada, argumentando a necessidade das associações e comunidades dirigidas pela sociedade civil resolverem por si próprias seus problemas. Nesse sentido, a luta por políticas e programas estatais de assistência e bem-estar social justifica o descompromisso do Estado nessa área.

## METODOLOGIA

Este trabalho é uma pesquisa caracterizada como descritiva baseada em informações de países da América Latina. Para compará-los foram selecionados os países alocados conforme uma das três seguintes categorias, em ordem crescente de desenvolvimento, a depender de seu contexto social e de políticas públicas. A brecha de bem-estar severa contempla a Bolívia, El Salvador, Honduras, Guatemala, Nicarágua, e Paraguai; na condição de moderada se inclui Colômbia, Equador, México, Peru, e República Dominicana; e classificada como brecha modesta é Argentina, Brasil, Costa Rica, Chile, Panamá, Uruguai, e Venezuela (CECCHINI; MARTINEZ, 2011).

Tais categorias coincidem com a classificação de enfoques de proteção social dos países da América Latina, desenvolvida em 2009, que possui também três divisões: enfoque de proteção como assistência e acesso à promoção (coincide com brecha severa de bem-estar); aspecto de proteção social como garantia cidadã (coincide com brecha modesta de bem-estar) e o ponto de vista intermediário entre assistência e garantia cidadã (coincide com brecha moderada de bem-estar) (CECCHINI; MARTINEZ, 2011).

Os dados levantados são secundários oriundos do banco de dados estatísticos da Comissão Econômica da América Latina e o Caribe (Cepal), do período entre os anos de 2013 a 2018, e OIT de ano de 2011. Os dados foram organizados de modo manual e relacionados com as referências teóricas. O procedimento para análise de dados foi a análise comparativa, os dados compilados possuem indicadores, sendo de igualdade de gênero, de pobreza e políticas públicas segundo os trabalhos de Korpi (2000), Gornick and Mayers (2007), Korpi et. al., (2010) e Fernández (2012).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A América Latina foi consolidada por um conjunto de países americanos de colonização espanhola e portuguesa. Como uma ampla Região de diversidade e de significativas paridades negativas, como: a pobreza e a desigualdade entre as nações por persistirem fenômenos estruturais que caracterizam suas sociedades. Num contexto histórico essa distinção exige modelos de análise, que caracterize

e classifique o *welfare state* ou os sistemas de proteção social latino-americana (LOBATO ANDRADE, 2017).

No trabalho serão utilizadas/seguidas classificações enquadrando a cada país, para o sistema de proteção social desenvolvida pela CEPAL em 2014. Na qual Cecchini et al., (2014) reforça a denominação de “Brecha de Bem Estar”, seguindo as especificações como a capacidade dada a sociedade para gerar renda por meio do mercado de trabalho, no objetivo de sustentar os membros da família, compatível com a capacidade do Estado de garantir sustento e proteção aos indivíduos desprovidos de recursos financeiros ou mínima produtividade.

No Quadro 1 mostra elementos representativos da relação entre sistema de proteção social e igualdade de gênero, no qual o índice de desigualdade de gênero representado por quatro áreas chaves (saúde/sobrevivência, acesso à educação, participação política e igualdade econômica). A maior proeminência se apresentou nos países de brecha severa de bem-estar, em que existem desigualdades entre mulheres e homens, devido a redução do crescimento econômico e intensas transformações demográficas no mercado de trabalho.

No que se refere aos valores encontrados, para classificar a participação de mulheres e homens inseridos no mercado de trabalho, ou que estão de alguma forma buscando exercer alguma atividade remunerada entre as brechas. Nos resultados da pesquisa indicados no Quadro 1 se percebe que, em todos os países da América Latina existe um diferencial da participação ínfima de mulheres comparadas aos homens no mercado de trabalho. A menor disparidade se encontra nos países de brecha moderada de bem-estar, porque investem nessa questão e contam com maior participação da sociedade civil.

QUADRO 1: INDICADORES DE IGUALDADE DE GÊNERO

	Países	Índice de desigualdade de gênero <sup>3</sup>	Brecha da participação (%) <sup>4</sup>		Brecha de renda (%) <sup>5</sup>	Uso do tempo-trabalho não remunerado <sup>6</sup>	Feminilidade da pobreza <sup>7</sup>
			Mulher	Homem			
Brecha severa de bem estar	Bolívia	0,450	57,4	79,8	85,9	...	113,5*
	El Salvador	0,392	45,4	79,1	93,4	1,86	103,8**
	Honduras	0,461	...	...	100,8	...	100,7*
	Guatemala	0,493	...	...	...	3,76	101,9**
	Nicarágua	0,456	...	...	...	...	...
	Paraguai	0,467	57,2	84,2	86,1	2,23	109,4**
Brecha moderada bem estar	Colômbia	0,383	58,1	80,9	94,0	2,13	118,4**
	Equador	0,385	55,1	80,2	97,9	...	117,6**
	México	0,343			84,1	...	107,1**
	Peru	0,368	64,3	80,9	79,0	...	109,4**
	República Dominicana	0,451	50,0	75,9	96,4	2,64	132,3**

<sup>3</sup>Equipo de Índices e indicadores de desarrollo humano: actualización estadística de 2018.

<sup>4</sup>CEPAL: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Sobre la base de encuestas de hogares de los países. Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG) - Tasa de participación de la población de 25 a 59 años de edad, según sexo por nivel de calificación y área geográfica. - Dados referente ao ano de 2017.

<sup>5</sup>CEPAL: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Sobre la base de encuestas de hogares de los países. Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG) - Proporción del salario medio de las mujeres asalariadas urbanas, de 20 a 49 años de edad, que trabajan 35 horas y más por semana, respecto del salario de los hombres de iguales características. - Dados referente ao ano de 2018.

<sup>6</sup>Tempo total de trabalho não remunerado das mulheres dividido pelo tempo total de trabalho não remunerado dos homens, medidos em horas de trabalho por semana.

<sup>7</sup>CEPAL: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Sobre la base de encuestas de hogares de los países. Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG). Índice de femiñidad de la pobreza extrema y de la pobreza según área geográfica (Número de mulheres pobres para cada cem homens pobres). Dados referente ao ano de 2013\* e ano 2014\*\*.

	Países	Índice de desigualdade de gênero <sup>3</sup>	Brecha da participação (%) <sup>4</sup>		Brecha de renda (%) <sup>5</sup>	Uso do tempo-trabalho não remunerado <sup>6</sup>	Feminilidade da pobreza <sup>7</sup>
			Mulher	Homem			
Brecha modesta de bem estar	Argentina	0,358	...	...	93,7	...	...
	Brasil	0,407	53,6	73,8	84,6	1,80	115,2**
	Costa Rica	0,300	44,9	73,1	101,4	2,29	125,0**
	Chile	0,319	48,9	71,6	...	...	136,7*
	Panamá	0,461	51,0	77,3	99,2	...	123,2**
	Uruguai	0,270	56,1	72,9	88,3	...	142,5**
	Venezuela	0,454	...	...	...	...	122,2**

**Fonte:** Elaborado pela autora, dados da Cepal 2017/2018.

A inspiração está alocada ao processo de globalização, as alterações nos padrões demográficos, a mudança climática, as condições econômicas, a desigualdade no acesso e uso das tecnologias nos países. Nisso adiciona-se o desafio da equidade de gênero nas condições apresentadas na busca por renda e trabalho, que cumpre o papel na eliminação ou na perpetuação das desigualdades sociais. A sobrecarga de trabalho não remunerado aprofunda, ainda mais as disparidades existentes na relação de gênero, ela atua como barreira a inclusão das mulheres no mercado de trabalho e na ocupação de empregos decentes (CEPAL, 2018).

Na América Latina se torna acentuada a divisão sexual do trabalho remunerado, a qual penaliza as mulheres em termos de renda, tempo, reconhecimento, e enfaticamente afeta de modo negativo a sociedade. Porque as desigualdades oriundas da participação e rendimentos entre mulheres/homens estão relacionados aos índices de pobreza e desigualdade. Conforme Kergoat (2009), a explicação para as disparidades estão alocadas a herança da tradicional cultura sexista e as estruturas patriarcais, que tendem manter as bases da divisão sexual do trabalho com princípios da separação e hierarquia. Em que, o trabalho reprodutivo sem *status* social e da esfera privada destinada às mulheres, a atividade no âmbito público com maior visibilidade e *status* na hierarquia ocupacional designado aos homens.

A grande disparidade na brecha da renda é um dos elementos que chama mais a atenção no Quadro 1, o que posiciona a desigualdade na brecha moderada de bem-estar. Devido o diferencial salarial e os anos de estudos observados nos diferentes países, isso influencia na estrutura educacional entre mulheres, homens e o mercado de trabalho.

Na pesquisa, as informações sobre o uso do tempo trabalho não remunerado se faz menção a atividade desenvolvida no âmbito privado. O tempo medido é quantificado pela dedicação ao trabalho para atender o auto consumo de bens, serviços domésticos e de cuidados não pagos para o próprio lar ou apoio a outros domicílios. Os resultados do Quadro 1 apontam resultados para poucos países, mas a representatividade desse indicador se torna proeminente em países da brecha severa.

O índice de feminilidade alerta pela alta incidência da pobreza entre mulheres e homens para países da América Latina, como pode ser visto nos resultados dessa pesquisa. Na amostra analisada, para cada 100 homens pobres existe um valor superior de mulheres que se encontram na mesma situação, ou seja, indica que a pobreza atinge em maior grau o sexo feminino. Com agravante em lares pobres, a maior proporção de mulheres em idade de maior demanda produtiva e reprodutiva se concentra em países na brecha modesta de bem-estar, mostrando a ausência de autonomia econômica delas. Sendo considerados os indivíduos mais propensos a estarem em situação de pobreza, quando faltam rendimentos oriundos da força de trabalho de outros membros da família. Para Cepal (2016) esse fato representa como *deficit* de proteção social.

O exercício da autonomia econômica das mulheres constitui um desafio para as políticas que afetam a renda e que estejam orientadas à superação da pobreza. Neste terreno, a proteção social e os sistemas de seguridade social desempenham um importante papel. A transversalização de uma perspectiva de igualdade de gênero neste debate, especialmente na formulação das políticas resultantes, figura escassamente na agenda pública. Contudo, seus vínculos são evidentes, ao menos sob três perspectivas. Em primeiro lugar, na conexão entre a tendência à feminização dos domicílios pobres na região e a possibilidade de abordar este fenômeno a partir das políticas de proteção social. Em segundo lugar, no alerta permanente frente ao risco de reproduzir um

enfoque maternalista e com importantes tendenciosidades de gênero na formulação da política pública. Em terceiro lugar, no contexto mais amplo do bem-estar, enfatizando os nexos que podem existir entre as prestações da proteção social e aquelas que impulsionam o acesso das mulheres ao trabalho remunerado (CEPAL, 2016, p.39-40).

Para Santos, (2017) a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são elementos-chave para a redução de desigualdade, da violência de gênero e da pobreza. Embora políticas adequadas e mudanças institucionais sejam bases fundamentais para a promoção do bem-estar das mulheres, este processo encontra-se enraizado e fortemente interligado em sistemas de crenças sociais complexas e dinâmicas. A maioria das políticas e dos programas de desenvolvimento é concebida pela dinâmica neoliberal, que considera a mulher - não os sistemas sociais aos quais ela pertence - o elemento-chave responsável pelas mudanças.

Ao analisar os indicadores de pobreza e desigualdade apontados no Quadro 2, com relação à pobreza nota-se que o perfil dos países manteve condizente com a tipologia de brechas de bem-estar.

**QUADRO 2: INDICADORES DE POBREZA/EXTREMA POBREZA E DESIGUALDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA**

		População em situação de pobreza e extrema pobreza (%) <sup>8</sup>	Índice de Gini <sup>9</sup>
Brecha severa de bem-estar	Bolívia	51,5	...
	El Salvador	46,1	0,436
	Honduras	...	...
	Guatemala	...	0,553
	Nicarágua	...	...
	Paraguai	27,6	0,536

<sup>8</sup>CEPAL: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Sobre la base de encuestas de hogares de los países. Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG)/Población en situación de pobreza extrema y pobreza según área geográfica – dados de 2017.

<sup>9</sup>CEPAL: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Sobre la base de encuestas de hogares de los países. Banco de Datos de Encuestas de Hogares (BADEHOG)./Índice de concentración de Gini – dados referente ao ano de 2014.

		População em situação de pobreza e extrema pobreza (%) <sup>8</sup>	Índice de Gini <sup>9</sup>
Brecha moderada de bem estar	Colômbia	40,7	0,535
	Equador	29,0	0,452
	México	...	0,491
	Peru	23,9	0,439
	República Dominicana	...	0,519
Brecha modesta de bem estar	Argentina	...	...
	Brasil	25,4	0,548
	Costa Rica	18,4	0,505
	Chile	12,1	...
	Panamá	24,3	0,519
	Uruguai	2,8	0,379
	Venezuela	...	...

**Fonte:** Elaborado pela autora, dados da Cepal 2017/2018.

Os resultados apontaram a Bolívia, como o país com o maior percentual de população com renda abaixo da linha da pobreza, que se encontra na brecha severa de bem-estar, e o Uruguai com o menor percentual de população alocado na brecha moderada de bem-estar. Entretanto, em relação à desigualdade de renda, o Brasil tem as maiores taxas entre as nações analisadas, seguido por o Paraguai e México.

Segundo Alves; Martine (2010) grande parte dos países da América Latina passou de uma economia primário-exportador, com base agrária e rural, para uma economia urbana sustentada por indústrias e prestação de serviço, essa transição elevou o percentual da população para áreas urbanas. Do mesmo modo, ocorreu uma transição demográfica com altas para baixas taxas de mortalidade e natalidade, que repercutiu nos padrões familiares e as formas de convivência dos arranjos familiares reforçando as transformações sociais. Esses elementos repercutiram para transição da sociedade patriarcal para pós-patriarcal, surtindo efeito nas mudanças das relações de gênero, numa busca de equidade, autonomia e empoderamento das mulheres.

Este fato é preocupante e reforça o que outros dados/informações, já demonstraram anteriormente na pesquisa, especialmente num contexto regional de reduzido crescimento econômico, profundas modificações demográficas e no mercado de trabalho. Por meio dos dados apresentados no Quadro 2, na

América Latina persiste países com regiões muito heterogêneas no que se refere em investimentos sociais. No caso dos países concentrados na Brecha severa de bem-estar exige maior necessidade em lidar com a pobreza, em relação aos serviços da garantia de direitos sociais.

Cepal (2018) explica que se torna indispensável desenvolver e fortalecer as políticas públicas de proteção social e voltadas para o mercado de trabalho, incluindo medidas de inserção social e laboral, bem como políticas de redistribuição da renda. Para isso acontecer se torna necessário preservar e proteger o gasto social, fortalecer instituições sociais e prestar atenção as condições como pobreza e exclusão que afetem públicos vulneráveis.

De acordo com Costa Ribeiro (2006) a elevada desigualdade entre países potencializa a expansão da pobreza, bem como, pode reduzir o efeito do desenvolvimento sobre a diminuição da pobreza, caso não haja políticas efetivas de distribuição de renda.

No Quadro 3 descreve os resultados da pesquisa referente às políticas públicas e legislações pautadas ao bem estar - social de mulheres. O qual resume as ações que devem ser alicerçadas ou condicionadas a reduzir a desigualdade de gênero, ao mesmo tempo não representa um aumento do bem-estar das famílias, e sim uma ampliação da jornada de trabalho das mulheres.

**QUADRO 3: INDICADORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

País	Licença maternidade	Tipo de proteção para trabalhadoras domésticas	Quem financia	Licença paternidade	Licença parental		
					Duração	Valor do benefício	Fonte do benefício
Brecha severa de bem estar							
Bolívia <sup>10</sup>	12 semanas remunerados com 100% do salário mínimo	Código do trabalho	Sistema do seguro social	Não é fornecido	Não é fornecido		

<sup>10</sup>Mais 70% da quantia em que seu salário base excede o salário mínimo nacional.

País	Licença maternidade	Tipo de proteção para trabalhadoras domésticas	Quem financia	Licença paternidade	Licença parental		
					Duração	Valor do benefício	Fonte do benefício
El Salvador	12 semanas remuneradas 75% do salário básico	Código do trabalho	Seguro social	Motivo precisa ser justificado (caso de emergência)	Não há informação		
Honduras	10 semanas remuneradas 100%	Código do trabalho	Misto <sup>11</sup>	Não há informação	Não há informação		
Guatemala	84 dias remunerados 100%	Código do trabalho	Misto <sup>12</sup>	2 dias remunerados 100%	Não é fornecido		
Nicarágua	12 semanas remuneradas 100%	Código do trabalho	Misto <sup>13</sup>	Não é fornecida	Não é fornecida		
Paraguai	12 semanas remuneradas 50% do salário médio	Regulamentação especial	Segurança social	3 dias remunerados 100%	Não há informações		
Brecha moderada de bem estar							
Colômbia	14 semanas remunerados 100%	Código do trabalho	Segurança social	8 dias remunerados 100%	Não é fornecida		
Equador <sup>14</sup>	12 semanas remunerados 100%	Código do trabalho	Mista <sup>15</sup>	10 dias (sem valor estipulado)	25 dias <sup>16</sup>	Não há informação	

<sup>11</sup>Instituto de Segurança Social de Honduras cobrirá dois terços do benefício e o empregador cobrirá o terço restante.

<sup>12</sup>Instituto de Seguridade Social da Guatemala cobre dois terços do salário básico e o empregador cobre o terço restante.

<sup>13</sup>60% da previdência social e 40% do empregador.

<sup>14</sup>Licença Parental Paga para cuidar de crianças hospitalizadas ou doentes com uma doença degenerativa.

<sup>15</sup>Instituto de Seguridade Social cobre 75% do benefício de maternidade, com o empregador cobrindo os 25% restantes.

<sup>16</sup>Podem ser tomados juntos ou alternadamente por ambos os pais.

País	Licença maternidade	Tipo de proteção para trabalhadoras domésticas	Quem financia	Licença paternidade	Licença parental		
					Duração	Valor do benefício	Fonte do benefício
México	12 semanas remuneradas 100%	Constituição Política e pela Lei Federal do Trabalho	Segurança social	Fornecida em caso específicos	Não há informação		
Peru	90 dias remunerados 100%	Não há cobertura legal	Segurança social	Não há informação	Não há informação		
República Dominicana	12 semanas remuneradas com 100%	Código do trabalho	Mista <sup>17</sup>	2 dias remunerados 100%	Não há informações		
Brecha modesta de bem estar							
Argentina	90 dias remunerados com 100%	Lei de Contratos de trabalho	Mista: Estado e empregador	2 dias (sem especificação da remuneração)	Não é fornecida		
Brasil	120 dias ou 180 dias remunerados 100%		Instituto da Seguridade Social	5 dias remuneradas 100%	Não há informações		
Costa Rica	4 meses remunerados	Código do trabalho	Mista	Não há informações	Não há informações		
Chile	18 semanas remunerados 100% até teto	Código do trabalho	Sistema de seguridade social	5 dias remunerados 100%	12 semanas, sendo 6 semanas reservadas para a mãe	100% até o teto	Fundo Único de Auxílio Familiar e Subsídio de Indenização

<sup>17</sup>50% pelo empregador e os restantes 50% pelo Instituto Dominicano de Seguridade Social.

País	Licença maternidade	Tipo de proteção para trabalhadoras domésticas	Quem financia	Licença paternidade	Licença parental		
					Duração	Valor do benefício	Fonte do benefício
Panamá	14 semanas remuneradas 100%	Código do trabalho	Fundo de Seguridade Social	Não é fornecida	Não é fornecida		
Uruguai	12 semanas remuneradas 100%	Leis especiais	Sistema de benefícios familiares da seguridade social.	Publico: 10 dias; privado 3 dias remunerados 100%.	Não há informação		
Venezuela	18 semanas remuneradas	Lei do Trabalho Orgânico	Segurança Social	14 dias remunerados 100%.	Não é fornecida		

Fonte: Elaborado pela autora. Dados da TRAVAL/OIT, 2011.

Conforme Lobato Andrade (2017) a América Latina apresenta uma discussão muito recente sobre ações do Estado, por terem sido implementados ou em vias de implementação de políticas de bem-estar voltadas a cuidados. Porque políticas de cuidado tendem potencializar a inclusão de mulheres no mercado de trabalho formal, resultando em aumento de renda e redução de famílias vulneráveis, ao nível regional pode diminuir a pobreza, a desigualdade e fortalecer o sistema de social contributivo/previdência. Além disso, políticas que incluam maior participação dos homens e do Estado nas tarefas de cuidado, se tornam essenciais para diminuir a carga de responsabilidade das mulheres e permite sua inserção no mercado de trabalho. Tais políticas ao intervirem na tradicional divisão sexual do trabalho, tendem a potencializar a desconstrução de aspectos que produzem e reproduzem desigualdade de gênero, promovendo empoderamento e autonomia a mulheres e homens.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de analisar indicadores e discutir elementos que representam a situação do empoderamento das mulheres nos países na América Latina, destacam-se as primícias voltadas aos modelos de Estado de bem-estar social. Nesta pesquisa foi possível compreender como se difunde o empoderamento do sexo feminino, na perspectiva dada as políticas públicas de bem-estar social de países da América Latina.

Os resultados do trabalho demonstraram que essa relação favorece para que ocorra a redução de entraves relativos à participação das mulheres, na conjuntura de suas vidas pública e privada por meio da divisão ou ampliação nas tomadas de decisão econômicas e familiares, fortalecendo o empoderamento. Porém, não atingindo todas as dimensões completamente, mas se identificou a inclusão das mulheres mercado de trabalho formal, o que representa a redução da vulnerabilidade das famílias.

No que se refere aos indicadores de participação de mulheres e homens, que exercem alguma atividade remunerada ou não remunerada para cada brecha de bem-estar na América Latina. Em todos os países existem um diferencial da participação menor de mulheres comparada com os valores referentes aos homens no mercado de trabalho. Sendo que a menor disparidade apontada pelos resultados da pesquisa se encontra nos países de brecha moderada de bem-estar, por serem países que investem em políticas públicas específicas para gênero e contam com maior participação da sociedade civil.

RECEBIDO EM 18/09/2021

APROVADO EM 19/11/2021

## REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. D.; MARTINE, G. Gênero e desenvolvimento: desafios para a integração e atualização do Cairo. In: CONGRESSO DA ALAP, Havana, 4., 2010. **Anales...** Disponível em: <[http://www.alapop.org/2009/index.php?option=com\\_content&view=article&id=621&Itemid=339](http://www.alapop.org/2009/index.php?option=com_content&view=article&id=621&Itemid=339)>. Acesso em: 15 dez. 2019.

MALHOTRA, A. Conceptualizing and measuring women's empowerment as a variable in international development. In: **Measuring Empowerment: Cross-Disciplinary Perspectives**. World Bank: Washington, 2003.

BAQUERO, R. V. A. Empoderamento: instrumento de emancipação social? – uma discussão conceitual. **Revista Debates**, v. 6, n. 1, p.173-187, jan.-abr. 2012.

CECCHINI, S., FILGUEIRA, F.; ROBLES, C. **Sistemas de Proteção Social in America Latina y el Caribe**: una perspective comparada. Naciones Unidas – CEPAL: Santiago de Chile, 2014.

CECCHINI, S.; MARTINEZ, R. **Protección Social inclusive en América Latina**: Una Mirada Integral, un enfoque de derechos. CEPAL: Santiago de Chile, 2011.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Autonomia das mulheres e igualdade na agenda de desenvolvimento sustentável**. CEPAL: Montevídeu, 2016.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Panorama Social da América Latina**. CEPAL: Santiago de Chile, 2018.

COSTA RIBEIRO, C. A. **Um panorama das desigualdades na América Latina**. Rio de Janeiro: IUPERJ/UCAM, Observatório político Sul-Americano (OPSA), Boletim n.6, Junho de 2006.

ESPING ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**, n. 24, p. 85-117, 1991.

FARAH, M. F. S. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v.12, n.1, p. 47-71, jan./abr. 2004.

FERNÁNDEZ, P. P. **Protección social y redistribución del cuidado en América Latina y el Caribe**: el ancho de las políticas. CEPAL: Santiago de Chile, 2012.

GAMA, A. S. As contribuições e os dilemas da crítica feminista para análise do Estado de Bem Estar Social. **SER Social**, v. 10, n. 22, p. 41-68, jan./jun. 2008.

GORNICK, J.; MEYERS, M. Regimes de bem-estar social com relação a trabalho remunerado e cuidados. In: ARAÚJO, C.; PICANÇO, F.; SCALON, C (Orgs.). **Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, família e trabalho em perspectiva comparada**. São Paulo: Edusc, 2007.

KABEER, N. Gender, Labour, Markets and Poverty: An overview. In: **Poverty in Focus “Gender Equality”**. International Poverty Centre. Number 13, January 2008.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de gênero. In: HIRATA, H. [et al]. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009

KORPI, W. Faces of Inequality: Gender, Class, and Patterns of Inequalities in Different Types of Welfare States. **Social Politics**, n. 7, p. 127-191, 2000.

KORPI, W.; FERRARINI, T; ENGLUND, S. Women’s Opportunities Under Different Constellations of Family Policies in Western Countries: A Comparative Analysis. **Working Paper**. Luxembourg: Income Study Working Paper Series, 2010.

LOBATO ANDRADE, L. Gênero, bem estar social, desigualdade e pobreza: políticas para uma nova divisão sexual do trabalho produtivo e reprodutivo na América Latina. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 11., Women’s Worlds Congress, 13., Florianópolis, 2017. **Anais eletrônicos...**

MCINTOSH, M. Feminism and social policy. In: PIERSON, C.; CASTLES, F.G. **The Welfare State reader**. Cambridge: Polity Press. p. 119-131. 2000.

MEDEIROS, M.; COSTA, J. **O que Entendemos por “Feminização da Pobreza?** Centro Internacional da Pobreza: 2008.

MOREIRA, N. C.; CARVALHO LIMA, A. A. T. E.; LOPES, M. F. Dimensões do Empoderamento das Mulheres Beneficiárias do Programa Bolsa Família. In: Encontro da ANPAD, XXXV, Rio de Janeiro, 2011. **Anais...**Rio de Janeiro, 2011.

MOSER, C. Genderplanning in theThird World: meeting practicalandstrategicgenderneeds. **World Development**, v.17, n.11, 1989.

PATEMAN, C. The patriarchal welfare state. In: PIERSON, C.; CASTLES, F.G.. **The Welfare State reader**. Cambridge: Polity Press. p. 133-150. 2000.

PERKINS, D. D. Speak ingtruth to power: empowerment ideology as social intervention and policy. **American Journalof Community Psychology**, v. 23, n. 5, p. 765-794, oct. 1995.

SANTOS, C. Estamos empoderando as mulheres? In: Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG) (Orgs.). **Proteção social: rumo à igualdade de gênero**. PNUD, 2017.

WORLD BANK. **World developmentreport 1995: workers in na integrating world** (English). World Development Indicators; World Development Report Washington, D.C.: World Bank Group. 1995.